

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA RADIOGRAF ODONTO DIGITAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023. CREDENCIAMENTO N.º 02/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e **ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.156.803/0001-68, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 06, Bairro Centro, CEP 35.667-000, na cidade de Pequi/MG, ora denominada CREDENCIADA/ CONTRATADA, neste ato, representada pelo senhor Elísio Roberto de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o n.º 059.323.556-89, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 106/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 106/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 106/2023 por 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

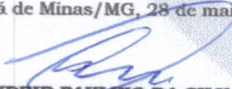
3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

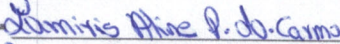
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 28 de maio de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICOS LTDA,
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  **Admiris Alina P. do Carmo** CPF 081.378.446-20

2.  **Bruno Spurio** CPF 094506296-74

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br